

LAIS BATISTA KNOFF
TR EUGENIO PERINETO 46
CENTRO
99870-000 SAO JOSE DO OURO RS

LOTE 14	Roteiro de Leitura SJOB03N-00000683	Nº Medidor 2364677	Páginas 1/2	Data de Apresentação 23/07/2025	Leitura Próximo Mês 21/08/2025	Data de Vencimento 08/08/2025
------------	--	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial			Tipo de Fornecimento: Trifásico	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231	

LAIS BATISTA KNOFF
TR EUGENIO PERINETO, 46
CENTRO SAO JOSE DO OURO - RS
99870-000
CPF: *****.940-**

Código da Instalação	Datas de leituras		
3081539061	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	22/07/2025	23/06/2025	29
Próxima leitura 21/08/2025			

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 124653296 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 22/07/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250702016440000162660001246532961093447133

Protocolo de autorização: 1432500038224069 -23.07.2025 às 00:15:27



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUL/2025	08/08/2025	R\$ 431,91

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,36 TE RS -8,16

Descrição da operação Nº 902354951539	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,31%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD JUL/25	kWh	368,0000	0,51775000	0,65828805	242,25	242,25	17,00	41,18	1,87	8,67	ICMS	405,59	17,00	68,95
Consumo - TE JUL/25	kWh	368,0000	0,30445000	0,38711957	142,46	142,46	17,00	24,22	1,10	5,10	PIS/PASEP	336,64	0,93	3,13
Adicional de Bandeira Vermelha JUL/25	kWh				20,88	20,88	17,00	3,55	0,16	0,75	COFINS	336,64	4,31	14,52
Juros de Mora MAI/25					2,61						Consumo / kWh			
Multa por Atraso Pgto MAI/25					6,58						Consumo faturado			Nº dias
Atualização Monetária MAI/25					1,18						JUL 25	368	29	
Total Distribuidora					415,96						JUN 25	444	32	
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											MAI 25	350	29	
Contribuição Custeio IP-CIP JUL/25					15,95						ABR 25	340	30	
											MAR 25	364	32	
Total consolidado					431,91	405,59		68,95	3,13	14,52				
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				Bandeiras Tarifárias			
2364677	Energia Ativa-kWh	único	29398	29766	1,00	368					Vermelha P1 07 Dias			
											Vermelha P1 22 Dias			
											Taxa de Perdas %			

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
124653296 Série 0

CódDébAut-Banco
910038088350

Total a Pagar (R\$)
431,91

Data de Vencimento
08/08/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

QUERO QUERO LJ 315- SÃO JOSÉ DO OURO
KI SHOW SORVETES
BERLANDA - FILIAL 211

AV MARECHAL FLORIANO 22 - CENTRO
AV JOSE GELAIN 85 - CENTRO
AVENIDA MARECHAL FLORIANO 22 - CENTRO

836600000043 319100863186 636004505096 100380883502



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar deslocamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

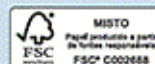
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIK = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____